



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 149, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Homologa a Resolução Consuni n. 147, de 05 de junho de 2023, que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Vigésima Quinta Sessão Extraordinária, em 13 de junho de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003293/2022-03, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 147, de 05 de junho de 2023, que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 13 de junho de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário